



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 19/2020

Handwritten signatures and the number - 327 - in the top right corner.

----- Ata da reunião ordinária realizada aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.-----

----- Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui o seguinte assunto: -----

1. Aprovação da ata nº 18/2020.

2. Intervenção do Público.

3. Período Antes da Ordem do Dia.

4. Ordem do Dia.

4.1 Deliberação sobre o pedido formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, para cedência de utilização gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo do Centro Cívico, para a prática de Educação Física.

4.2 Deliberação sobre a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Sameiro, para cedência das instalações do antigo Jardim de Infância de Sameiro (também conhecido por Escola Velha), para futuro Espaço Associativo.

4.3 Pedido de Apoio Financeiro Extraordinário formulado pela Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira.

4.4 Deliberação sobre a reabilitação com obras de alteração – Adriano Alves Pereira – Rua Padre Zacarias Lucas Coelho, nº 9, Sameiro – PO nº 5/2020.

4.5 Deliberação sobre o licenciamento de alteração de edifício destinado a indústria, armazém e comércio/ Constituição de propriedade horizontal – José Manuel Pombo Batista – Loteamento de Santo António, Lote 4 – PO nº 01/2015.

4.6 Conhecimento do procedimento de contratação pública para “Aquisição de fornecimento de eletricidade para os Municípios de Trancoso e Manteigas”, designadamente dos Caderno de Encargos, Programa de Procedimento, Anúncio no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.7 Conhecimento da informação sobre a situação económica e financeira do Município de Manteigas, relativa ao 1º semestre, do ano de 2020, presente pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A..

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, saudou todos os presentes. -----

Aprovação da Ata n.º 18/2020. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, deu nota de que tinha remetido um *e-mail*, onde mencionou que não tinha alterações à ata supracitada, contudo verificou que na intervenção do Senhor Dr. Pedro Patrício, na página 320, onde se lê: *“levou a que POCH, no presente, coloca-se em causa o financiamento”*, deverá ler-se: *“levou a que POCH, no presente, colocasse em causa o financiamento.”* Solicitou a respetiva correção. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 18/2020 (da reunião do dia 02-09-2020) foi aprovada, por maioria com uma abstenção da Senhora Vereadora Irene Leitão, por não ter estado presente na reunião supracitada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Intervenção do Público. -----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra, indicou que pretendia apresentar um requerimento, que leu e que em seguida se reproduz. -----

“Requerimento

Célia Maria Ramos Morais, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, vem requerer que sejam participados ao Ministério Público, para os devidos e legais efeitos, os seguintes factos cuja documentação comprovativa se anexa:

- 1. Em 12 de Julho de 2019, o advogado Dr. António Santos Leitão subscreveu requerimento, em nome e por conta do Senhor Albano Manuel Albuquerque Carvalhinho, em que impugna o “Procedimento de Hasta Pública – Adjudicação do Direito ao Arrendamento do Bar Sítio no Parque da Várzea”.*
- 2. O Advogado subscritor do referido documento é filho da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão.*
- 3. Por sua vez, a Senhora Vereadora, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Manteigas havia deliberado o Edital n.º 2020/300.50.201/4, referente à adjudicação do direito ao arrendamento do bar sítio no Parque da Várzea, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas.*
- 4. Aquando da discussão desse ponto, a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão propôs que «(...) do arrendamento podia constar a utilização para fins lúdicos-culturais e a sua prévia comunicação à Câmara, entre outras propostas que constam de fls. 67 e 68 do livro de actas.*
- 5. Assim, mãe Vereadora da Câmara Municipal e filho advogado intervêm no mesmo procedimento administrativo.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 329 -

Atento o disposto no art.º 4 do Estatuto dos Eleitos Locais (e nas normas administrativas sobre incompatibilidades e impedimentos) que reza que «No exercício das suas funções, os eleitos locais estão vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios (...) iv) Não intervir em processo administrativo, acto ou contrato de direito público ou provado nem participar da apresentação, discussão ou votação de assuntos em que tenha interesse ou intervenção, por si ou como representante ou gestor de negócios de outra pessoa ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;»

6. *Requer que o presente requerimento bem como a respectiva documentação a ele anexa seja junta à acta que vier a ser lavrada da presente reunião.*

Manteigas, Paços do Concelho, 16 de Setembro de 2020.

Célia Maria Ramos Morais.”

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia , no uso da palavra, questionou a quem era dirigido o referido requerimento. -----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que o requerimento é apresentado ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão fez uso da palavra, solicitou que lhe fosse facultada uma cópia do requerimento apresentado. Interpelou se o Município já recebeu a resposta da CCDRC sobre o requerimento relativo à possível incompatibilidade do exercício de funções como Vereadora do Órgão Executivo, e do exercício de funções do seu familiar(filho) como Deputado Municipal, tendo em conta que são órgãos eletivos. -----

Aludiu que caso a CCDRC já tenha respondido, gostaria que lhe fosse facultada cópia da resposta, no caso dessa entidade ainda não ter emitido parecer, solicitou que lhe fosse cedida cópia do pedido que a Câmara endereçou à CCDRC. -----

Referiu que pretendia abordar outro assunto que se prende com a celebração das exéquias fúnebres no concelho de Manteigas. Aquando do último funeral que aconteceu em Manteigas, não caiu muito bem na opinião pública e na sua, que as exéquias fúnebres estejam proibidas e que em simultâneo, no mesmo dia, possam decorrer atos de homenagem em espaços públicos fechados, ainda que seja com todas as precauções e cuidados tomados. Há concelhos limítrofes no distrito da Guarda, que já levantaram algumas dessas restrições. -----

Referiu que não se compreende a razão de não pode ser celebrada uma missa de funeral, tendo a mesma todas as condições que são exigidas para a celebração de uma missa normal; bem como a razão de não ser possível fazer-se um velório numa casa mortuária, com as mesmas condições que estão impostas pela lei: podendo apenas estar um determinado número de pessoas dentro do local, com o caixão fechado, sendo que as pessoas que entram e saem terão de cumprir as regras. -----

Apresentou uma proposta, no sentido de que sejam levantadas essas restrições à celebração das exéquias fúnebres, pois são momentos muito dolorosos para as pessoas e não se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

compreende tal restrição, além do mais numa terra que, felizmente, não tem tido casos de contaminação pelo COVID 19. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho, após lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente, esclareceu que o pedido de parecer sobre a legitimidade e incompatibilidade do exercício de funções da Senhora Vereadora Irene Leitão, ainda não foi solicitado à CCDR, porque esteve de férias. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, deu nota que recebeu o mapa da execução de candidaturas apresentadas a fundos comunitários, sendo que tinha uma dúvida relativamente ao projeto denominado – Serra da Estrela Centro de Energia Viva de Montanha, cujo investimento previsto é de quatrocentos e noventa e cinco mil euros (495.000,00€), a comparticipação elegível é de quatrocentos mil euros (400.000,00€), a comparticipação de 80,73%, sendo que o referido mapa alude que a comparticipação recebida foi no montante de cento e vinte mil euros (120.000,00€). Questionou se não haverá aqui um erro de preenchimento, pois se não existe ainda execução, não pode ter já comparticipação recebida. Por outro lado, o pedido de reembolso também aparece a zero (0,00€). -----

Recordou que o Senhor Presidente, na última reunião, tinha referido que nesta data apresentaria os termos de referência da Unidade Operativa de Gestão (UOPG) da Relva da Reboleira e das Penhas Douradas, para apreciação da Câmara. -----

Por outro lado, ficou também de lhe ser presente o relatório técnico do Parque Botânico, assim como era suposto a Câmara reunir com a UBI no âmbito do processo da Fábrica do Rio, tendo admitido que, eventualmente, não tenha sido possível fazer o respetivo agendamento para esta data. -----

No que diz respeito à falta de água na zona da Senhora de Fátima, deu nota que segundo teve conhecimento, afinal, a causa devia-se a uma rutura que agora foi descoberta, tendo o abastecimento de água sido normalizado. -----

Salientou que, na última reunião, foi dito que se estava a analisar se era necessário ser realizada uma avaliação ambiental estratégica para a Relva da Reboleira e para o Plano de Pormenor das Penhas Douradas, contudo pelo que leu da ata n.º 18/2020 já existe uma equipa de avaliação estratégica para o efeito. -----

Deu nota que nos próximos tempos será realizada a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da CCDR. Nesse contexto, questionou como é que se desenvolve o processo, se são os partidos que apresentam as respetivas listas. -----

Recordou que solicitou o relatório do gestor do processo do IPG, no sentido de saber se havia ou não atrasos e caso existissem se havia alguma fundamentação que justificasse os mesmos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 331 -

Sublinhou que a informação apresentada tem um carácter jurídico-circunstancial, não tendo sido esse o seu pedido. -----

Atendendo que Manteigas já tem duas ARU's definidas, considerou ser oportuno saber quantas casas já foram licenciadas para intervenção nas zonas abrangidas pelas ARU's, quantas já foram vendidas e que procedimento é que se teve com o IMT, designadamente na isenção desse imposto. -----

É de conhecimento que a Câmara distribuiu um *flyer* com informações, sobre as vantagens da reabilitação em zona de ARU, contudo gostaria de saber se quando há o licenciamento de uma casa nessas zonas, se a Câmara informa os munícipes sobre as respetivas vantagens. -----

Questionou sobre qual o ponto de situação das ARU's de Sameiro e de Vale de Amoreira, pois no seu entendimento está-se a desequilibrar o procedimento relativamente a duas freguesias do concelho. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, indicou que esteve a ler as orientações sobre o atual plano de contingência, nesse âmbito questionou sobre qual é a intervenção da Câmara na definição/prolongamento dos horários de estabelecimentos comerciais. -----

Solicitou esclarecimentos sobre o muro de suporte que está a ser construído junto ao jardim, na entrada da vila, pois não há qualquer placa afixada no local. -----

Pediu, ainda, que lhe fosse facultada cópia dos pedidos de pareceres, que requereu, sobre o acordo amigável com o Skiparque. Atendendo que já passou algum tempo desde a aprovação desses pedidos. Mais, gostaria de saber em que data foram enviados tais pedidos. -----

Por último, questionou se lhe podia ser facultada a versão final dos Estatutos da Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados. No que concerne às questões suscitadas pelo Senhor Vereador José Biscaia, indicou que o mapa de candidaturas que lhe foi presente está correto, sendo que o referido projeto já teve execução financeira, já houve participação recebida, pois essa candidatura teve adiantamento da verba. -----

No que concerne ao relatório do Parque Botânico distribuiu-o pelos Senhores Vereadores. Explanou que o agendamento da reunião com a UBI está tratado, tendo-se pedido à Senhora Dra. Kelly que a marcasse de acordo com a sua agenda, no sentido de se fazer uma visita ao local. -----

No que diz respeito à questão levantada pela Senhora Vereadora Irene Leitão, sobre o número de cidadãos que podem participar em exéquias fúnebres, explanou que esse número está fixado pelas condições do Estado de Emergência, desde o dia anterior a esta reunião. No máximo é



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

permitida a presença de vinte pessoas, deixando ao Presidente da Câmara a responsabilidade de definir o número de pessoas, em função das famílias mais ou menos numerosas. -----

Esclareceu que as questões que estão sobre a alçada da Câmara e que se realizam no cemitério cabe a esta entidade decidir. Pelo que já deu conta, em algumas exéquias fúnebres, dentro da capela mortuária do cemitério, nunca houve a permanência de vinte pessoas, fora desse espaço constata-se a presença de mais gente, mas cumprindo o distanciamento. -----

No que diz respeito às exéquias fúnebres no interior das igrejas, não é a Câmara que controla, terá que ser a igreja a fazê-lo, embora o Município enquanto autoridade de proteção civil pode pedir às autoridades de policiamento que exerçam o controlo necessário. A responsabilidade do Município não vai além disso. -----

Disse julgar que a igreja esteja a cumprir as normas regulamentadas, visto que há poucos dias foi realizada uma celebração religiosa, para a qual foi feito, inclusive, um plano de contingência, tendo o mesmo sido cumprido. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão tomou a palavra para explicar que a sua questão visa saber, se o Município proibiu a realização de velórios na capela mortuária que pertence à Santa Casa da Misericórdia, pois é estranho ser dito às pessoas que não podem usar essa capela e depois fazer-se uma missa de corpo presente numa igreja. -----

----- O Senhor Presidente deixou claro que não foi o Município que emanou essa orientação. A Câmara apenas tem responsabilidade sobre a capela do cemitério. Deu nota que, houve dois funerais cujos corpos vieram diretamente para a capela mortuária do cemitério, tendo aí sido realizada uma breve exequia fúnebre e, imediatamente a seguir, foram sepultados. Explanou que o tempo que premeia entre a vinda do corpo e o velório propriamente dito, não é controlado pela Câmara, pois não acontece nas instalações da mesma, pode ser fiscalizado enquanto autoridade de proteção civil, mas quem tem competência para exercer essa autoridade perante a lei é a GNR local. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Leitão sublinhou que há informação contraditória a circular junto da comunidade de Manteigas. Pois foi-lhe dito que os velórios não se realizam na capela mortuária da Santa Casa da Misericórdia, nem há missa de corpo presente, porque a Câmara assim o proibiu. Considerou não ser despiciente a autarquia esclarecer a sua posição perante a população de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente frisou que a Câmara apenas faz cumprir a lei, por isso, em relação a qualquer equívoco que haja na população, a Câmara somente irá intervir caso seja solicitada uma intervenção ou um esclarecimento escrito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 333 -

Relativamente aos termos de referência, clarificou que aquilo que foi dito pelo Senhor Engenheiro João Gabriel, em reunião de Câmara, foi que estava em contacto com a CCDR, sendo que era necessário validar a forma como os termos de referência vão ser realizados. ----- Recordou que, na altura, até estranhou essa informação, pois o Senhor Chefe de Divisão tinha-lhe dado conhecimento que os serviços estavam a trabalhar nos termos de referência, para trazer à aprovação da Câmara. Afinal, ainda falta um passo, que é a resposta da CCDR, que terá de se pronunciar se é ou não necessário definir a tal equipa de avaliação ambiental, sendo que no processo de alteração ao PDM, o Município já tem uma equipa contratada para esse efeito, face às últimas alterações legislativas. -----

O Plano de Pormenor das Penhas Douradas está dependente, também, dos termos de referência. Explanou que, na altura, quando o processo foi adjudicado, não era necessário fazer os termos de referência, por isso foi contratada a equipa que está a elaborar o Plano de Pormenor, tendo-se definido que era necessário fazer um contrato de trabalhos a mais e nesse sentido fez-se um procedimento prévio. -----

Posteriormente, verificou-se que a lei tinha mudado e que era preciso fazer os termos de referência. Pelos motivos expostos o Plano de Pormenor das Penhas Douradas está nas mesmas circunstâncias em que se encontra a UOPG da Relva da Reboleira. -----

No que diz respeito às ARU's a de Sameiro e Vale de Amoreira, a DPOU está a trabalhar nesses processos, sendo que se pretende adjudicá-los o mais rápido possível. Quanto ao número de imóveis que foram transacionados, intervencionados ou requalificados, nas ARU's de Manteigas, deu nota que o Município não tem esse levantamento efetuado. Anuiu que se pode tentar apurar qual a via para se chegar a esse número. Solicitou à Senhora Dra. Gabriela Cravinho que registasse este assunto, no sentido de se pedir elementos à DPOU, caso os mesmos existam, ou então tentar perceber como se pode obter essa informação. -----

No que diz respeito às eleições para a CCDR, declarou que tem o mesmo conhecimento sobre o processo que têm os Senhores Vereadores. O Município tem conhecimento dos colégios eleitorais e da data das eleições. Relativamente aos candidatos apenas tem conhecimento das movimentações políticas que são do conhecimento de todos. Conhece-se alguns nomes que estão na praça pública e que terão apoio de alguns autarcas, mas nada mais sabe sobre esta matéria. -----

Sublinhou que caso algum dos Senhores Vereadores esteja interessado em se candidatar à presidência da CCDR, pode fazer-lhe chegar essa intenção ou então manifestar tal vontade junto da CCDR. -----

No que diz respeito ao relatório sobre o IPG, recordou que após ter vindo à apreciação da Câmara, o Senhor Vereador José Biscaia levantou mais questões que, eventualmente, ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

não estarão respondidas. Solicitou que a Senhora Dra. Gabriela Cravinho reforce esse pedido junto da DPOU. -----

No que concerne ao muro que está a ser feito na entrada da vila, informou que trata-se de uma obra municipal que pretende a requalificação daquela área. Explanou que as obras visam a execução de um muro de vedação entre aquilo que é público e o que é privado. O local tem um equipamento público, está situado no centro da vila e tem um aspeto completamente diferenciado em relação aos cuidados que, por exemplo, tem existido com o jardim. -----

Há o entendimento que seria bom a Câmara entrevir e requalificar aquela zona, tal como já fez em outros locais, pois é uma zona urbana e delimita espaços públicos, passeio e arruamento urbano. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sublinhou que não discorda da obra, apenas pretendia saber se o terreno é particular e se é para revestir a granito. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o terreno está no seguimento do outro muro, que foi construído há décadas e tem cerca de oitenta metros. Em suma trata-se da continuação do muro público. -----

É para revestir a granito, de modo a ficar com a mesma imagem do outro muro. Avocou que, há circunstâncias, em que a Câmara tem que solicitar aos privados a cedência de terrenos, para a construção de equipamentos e de delimitação também das áreas públicas. Todas as obras urbanas que delimitam com terrenos públicos estão feitas dessa forma. -----

Explicou que havia outra opção, mas que nunca seria cumprida, que era a Câmara obrigar o privado a delimitar o terreno. No seu entendimento, compete ao Município continuar a requalificar aquele espaço, na continuidade daquilo que foi iniciado há muitas décadas atrás, nomeadamente, com a requalificação do jardim da entrada da vila. Embora não seja uma obra de grande vulto, contudo visa qualificar aquele espaço. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso chamou à atenção que o passeio que medeia esse muro está todo levantado. -----

----- O Senhor Presidente explicou que o passeio foi levantado devido à intervenção de um privado, tendo sido depositada uma caução para o efeito. Encontrando-se o passeio naquele estado, a referida caução será acionada com vista a requalificar o mesmo. -----

No que concerne aos pareceres solicitados pelo Senhor Vereador José Cardoso, indicou que os mesmos ainda não devem ter sido recebidos no Município, pois se assim fosse teria conhecimento dos mesmos e tê-los-ia submetido à apreciação do Órgão Executivo. Deu instruções à Senhora Dra. Gabriela Cravinho que, no caso de os pareceres ainda não terem sido remetidos ao Município, que se dê cópia do requerimento feito pelo Município à CCDR. Mais,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 335 -

solicitou que fosse facultada cópia da versão final dos Estatutos da Escola Profissional de Hotelaria ao Senhor Vereador José Cardoso. -----

No que diz respeito aos horários dos estabelecimentos comerciais, informou que, no dia seguinte, ia reunir com a Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil, para analisarem esse assunto. Do seu ponto de vista, não é curial reduzir o horário de encerramento dos estabelecimentos comerciais. -----

Sobre o horário de abertura dos mesmos, o Município não tem qualquer incidência, pois a lei é taxativa, diz quais são os estabelecimentos que podem abrir antes das dez horas e quais é que só podem abrir depois. A Câmara apenas pode definir o horário de encerramento dos mesmos, entre as vinte horas e as vinte e três horas. -----

Na sua opinião a diferenciação de horários dos estabelecimentos comerciais não tem grande impacto em comunidades como a nossa. O preâmbulo do despacho do Governo refere que essa diferenciação é no sentido de escalonarem os horários dos transportes públicos, para não se aglomerarem muitas pessoas à mesma hora. O concelho de Manteigas não tem esse problema. Face ao exposto, disse que a proposta que irá fazer à Comissão Municipal de Emergência e Proteção Civil, é no sentido de não se mexer nos horários e não obrigar ao encerramento de qualquer estabelecimento antes das vinte e três horas. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento sobre a necessidade do estudo do impacto ambiental para o Plano de Pormenor das Penhas Douradas. Avocou que não consegue perceber qual é a fase em que se encontra esse Plano de Pormenor; ou quantos já foram feitos; se algum foi concluído ou não, porque os estudos de impacto ambiental já eram necessários há vinte anos. -----

Questionou se o Plano de Pormenor das Penhas Douradas já está a ser elaborado, se já foi adjudicado, se existe outro ou não, pois têm-se verificado o arrastamento no tempo de uma "cidade de montanha", tal como foi designada por alguém, que deveria de estar a funcionar em pleno. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o processo supracitado teve vários atrasos, tendo admitido que, possivelmente, alguns tenham sido por vicissitudes da própria Câmara Municipal, outros foram pela equipa técnica que estava com o Plano de Pormenor. Explanou que neste processo há fases a ultrapassar que por vezes demoram, sendo que a legislação sobre esta matéria é intensa e tem vindo a ser alterada sucessivamente, obrigando o Município a dar resposta a cada disposição legal que é publicada. -----

Informou que o Plano de Pormenor das Penhas Douradas foi adjudicado e há trabalho feito. Recordou que no ano transato tinha dado conhecimento à Câmara de reuniões que tinha tido com as federações portuguesas das diversas modalidades desportivas, no sentido de se



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

perceber se era possível pensar-se num centro de estágios de média altitude, pois são considerados mais rentáveis do que os de alta altitude. -----

Deu nota que quando se contactou a empresa em função da necessidade de realizar um contrato de trabalhos a mais, para se concluir o Plano de Pormenor das Penhas Douradas, foram dadas indicações de que era conveniente introduzir aquilo que já exista nessa possibilidade, só que entretanto saiu mais legislação, que define a obrigatoriedade da aprovação dos termos de referência, que ainda não tinham sido aprovados, e nos quais tem de ser definido se deve ou não haver avaliação do impacto ambiental. -----

Considerou que caso a Senhora Vereadora Irene Leitão deseje ver o processo, o mesmo poderá ser compilado e facultado para respetiva consulta. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, esclareceu que o Plano de Pormenor das Penhas Douradas foi adjudicado, foi feito o levantamento de todos os edifícios (sendo esse um trabalho que demora muito tempo a executar), foi feito o concurso de ideias para as Penhas Douradas. Em suma, foi feito tudo o que podia ser feito, sem comprometer o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela. -----

Sublinhou que não podia haver Plano de Pormenor das Penhas Douradas, sem o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela ser aprovado, o que demorou imenso tempo. -----

Por outro lado, embora Manteigas seja dos poucos concelhos do país que tem PDM de segunda geração, aprovado na data limite que a lei permitia, este sofreu as contingências do Plano de Ordenamento do Parque Natural. Sem o PDM aprovado não era possível fazer o Plano de Pormenor das Penhas Douradas. Portanto, houve toda uma sucessão de situações e alterações legislativas subseqüentes, que ainda agora estão a acontecer, e que condicionam o desenvolvimento deste processo. -----

É de conhecimento que a vigência do Planos Diretores Municipais é de dez anos, mas todos eles demoram mais de dez anos a serem aprovados. -----

----- O Senhor Presidente sublinhou que a consulta às instituições públicas que gerem determinadas áreas de intervenção do país, nomeadamente a reserva agrícola e a reserva ecológica, é extremamente complicada e as respostas demoram anos. -----

----- Ordem do Dia. -----

Deliberação sobre o pedido formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, para cedência de utilização gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo do Centro Cívico, para a prática de Educação Física. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente, para deliberação, para deliberação, o pedido formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, para a utilização gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo do Centro Cívico, para a prática de Educação Física. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a utilização gratuita o Pavilhão Gimnodesportivo do Centro Cívico, para a prática de Educação Física à Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Sameiro, para cedência das instalações do antigo Jardim de Infância de Sameiro (também conhecido por Escola Velha), para futuro Espaço Associativo. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Sameiro para cedência, a esta Junta de Freguesia, das instalações do antigo Jardim de Infância de Sameiro, para futuro Espaço Associativo. -----

----- O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre o assunto em apreço. Aludiu que, mais um vez, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro solicita ao Município, a cedência da escola velha de Sameiro. Recordou que, na última vez que o Órgão Executivo apreciou este assunto, suscitaram-se algumas dúvidas, dado que não havia uma proposta concreta e objetiva para a utilização da escola. -----

----- Explanou que após este requerimento ter dado entrada no Município, falou com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro, no intuito de perceber o que pretendia concretamente, tendo ele avocado que pretende o espaço para formar um centro associativo. Em suma, a cedência das instalações servirão para o uso das associações da comunidade e para atividades comuns desenvolvidas pelas mesmas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, declarou que nada tem contra a igreja, contudo não é correto que as Comissões de Festas, descritas no anexo ao ofício em apreço, façam uso destas instalações, quando há um Centro de Dia de Sameiro que, infelizmente, a Igreja abandonou. -----

----- O Senhor Presidente deu nota que a autarquia recebe vários pedidos da igreja, tal como já recebia em outros mandatos, mas os mesmos ou são formulados pelas Comissões ou pela Igreja, por isso é que existem as Comissões Fabriqueiras e Comissões de Festas. -----

----- Indicou que foi informado pelo Senhor Presidente da Junta de Sameiro, que pretendia que todos credos que tivessem comissões no âmbito da freguesia, fossem aglomerados neste edifício, mas sem a interferência direta da Igreja, apenas as respetivas Comissões. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Considerou que se for um centro associativo, à semelhança de outros que se conhecem, em que é da responsabilidade das Câmaras Municipais trabalhar de forma abrangente, não lhe parece nada despiciente esta ideia. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso disse secundar a opinião do Senhor Vereador José Biscaia. Chamou à atenção que em Vale de Amoreira há excesso de utentes para o lar e para o Centro Social, o mesmo se passa em Manteigas, contudo em Sameiro há insuficiência de utentes, algo de errado se passou aí. Há uma estrutura do Centro Social de Sameiro que foi apoiada pela Câmara e todas as Comissões enumeradas, no anexo à referida missiva, dependem da paróquia. -----

Considerou que o conteúdo do documento é muito curto, a Junta de Freguesia de Sameiro demorou quatro anos a redigir esta missiva e agora apenas refere que: *“todas as associações teriam a oportunidade de possuir um espaço de reunião, desenvolvimento das atividades inerentes às respetivas especificidades”*. Avocou que para esse fim já existe o Centro Social de Sameiro, que tem melhores condições. Por outro lado, questionou quais as atividades que as comissões de festas vão realizar naquele espaço. -----

Aludiu que, na lista de associações supracitada, pode-se verificar que as únicas entidades que são associações é o Grupo Desportivo de Sameiro e o Rancho Folclórico “Os Malmequeres”, estando uma ativa e outra inativa. -----

Em suma, o edifício da escola vai ser utilizado por entidades para fazerem uma ou outra reunião, sendo mais um espaço de armazém do que um espaço vivo, tal como se pretende que seja a Escola. -----

----- O Senhor Presidente declarou que não se arroga no direito, de colocar em causa o que está escrito num ofício remetido por um eleito local a esta autarquia. Sublinhou que se a Câmara não cedeu o espaço para arrumações, o mesmo não servirá para esse fim. -----

Deu nota que a missiva em apreço fala em Espaço Associativo, sendo que isso já diz tudo. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra, indicou que tinha algumas questões quanto a este pedido. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro pede as instalações a título gratuito para fazer o tal Centro Associativo, que será uma federação das associações não formalmente constituída, contudo desconhecesse em que condições é que vai ser cedida a escola velha. -----

Questionou para que fim as entidades enumeradas necessitam desse espaço, dado que as comissões da igreja têm sempre instalações no âmbito da paróquia, quanto aos grupos e associações, todas estão regulamente constituídas, sendo que uma das condições essenciais para se constituírem e usufruírem de subsídios é terem uma sede física. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 339 -

Desconhece se a Câmara ou algum dos Senhores Vereadores tem alguma ideia para a utilização daquele espaço, sendo que também é da opinião que é preferível os edifícios serem utilizados do que ficarem fechados e degradarem-se. -----

Declarou que não se opõe à cedência destas instalações, desde que seja elaborado um documento, um comodato com os prazos definidos, com as condições a respeitar, quem é que faz a manutenção, a limpeza, quem é que paga os custos da eletricidade, sendo que o ofício em apreço é parco nessa matéria. Interpelou a que entidade se vai ceder o edifício da escola velha de Sameiro. -----

----- A Senhora Vice-Presidente, no uso da palavra, indicou que a cedência de espaços para o funcionamento das associações já é uma prática habitual em outros concelhos, porque existem associações que fazem o seu trabalho e não têm sede, sendo que as juntas de freguesias e os municípios cedem as suas instalações para que as associações possam reunir e desenvolverem a sua atividade. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia declarou que ia votar a favor, contudo pediu que ficasse registado que lamenta seriamente que a Igreja e mesmo a Comissão Fabriqueira de Sameiro, tenha o Centro de Dia fechado, sendo esse um edifício qualificado e com todas as condições, que se está a degradar por falta de utilização, e que agora utilizem o edifício da escola velha para desenvolverem as suas atividades. -----

Concordou com a Senhora Vereadora Irene Leitão, no sentido de que deve ser celebrado um protocolo de cedência das instalações. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que as referidas instalações não serão cedidas à Junta de Freguesia de Sameiro sem haver um documento de cedência, onde esteja indicado que têm de ser utilizadas para os fins que foram indicados. -----

Sublinhou que o reparo feito pelo Senhor Vereador José Biscaia é legítimo, sendo que ele próprio daria nota dessa questão ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro, com a qual também concorda, pois não se tinha lembrado que o Centro de Dia de Sameiro é da Igreja. Desconhece se os Senhores Presidentes das Comissões supramencionadas no documento já falaram com o pároco, para que acolhesse lá às respetivas sedes. -----

Ainda assim, deixou a ressalva que essa freguesia tem mais associações, que não têm sede. Aquela escola tem duas salas de aula e mais quatro compartimentos, o que permite que pelo menos uma das salas de aula possa ser utilizada para desenvolverem atividades comuns, que neste momento não têm. -----

A título de exemplo, referiu que o Grupo Sameiro a Rodar desenvolve uma atividade, que atrai bastante gente todos os anos e não tem nenhuma sede. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão propôs que na minuta de deliberação constasse o texto que se passa a citar: *“Deliberação sobre a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Sameiro para cedência, a esta Junta de Freguesia, das instalações do antigo Jardim de Infância de Sameiro, para futuro Espaço Associativo, cujos termos serão, posteriormente, subscritos pelas partes.”* Isto para que não haja dúvidas a quem é que o Município cede as instalações e que as mesmas são cedidas mediante determinados termos que serão definidos. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do antigo Jardim de Infância de Sameiro (também conhecido por Escola Velha), para futuro Espaço Associativo à Junta de Freguesia de Sameiro, cujos termos serão, posteriormente, subscritos pelas partes. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Pedido de Apoio Financeiro Extraordinário formulado pela Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de apoio Financeiro Extraordinário para o desenvolvimento de ações excecionais, formulado pela Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, para as obras de ampliação, remodelação e equipamento do Lar de Idosos. -----

----- O Senhor Presidente fez alusão à informação produzida pela Comissão de análise, que refere que o pedido mencionado em epígrafe tem enquadramento, contudo não define o montante a atribuir. Explanou que teve uma reunião com a Direção da Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, sendo que o valor que se entendeu ser justo para fazer face às despesas é no montante de trinta mil euros (30.000,00€). Face ao exposto, declarou que está é a proposta que colocava à apreciação do Órgão Executivo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso colocou uma questão prévia, sobre qual o montante que a Associação de Melhoramentos precisa para investir no equipamento. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que essa entidade necessita de cerca de trinta mil euros (30.000,00€), embora se a Câmara decidir atribuir um valor mais elevado eles aceitam. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso alegou que a informação que obteve sobre essa matéria, não é coincidente com a informação prestada pelo Senhor Presidente. Segundo teve conhecimento, a associação supracitada necessita de cinquenta mil euros (50.000,00€) para a construção e precisa de trinta mil euros (30.000,00€) para mobiliário, na fase em que as obras estiveram concluídas. -----

Face ao exposto, propôs que seja reforçada esta verba, visto que o Município tem uma situação financeira confortável e até dá jeito porque a execução de capital está muito baixa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 341 -

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou se a referida entidade necessita de trinta mil euros (30.000,00€) ou de cinquenta mil euros (50.000,00€). -----

----- O Senhor Presidente clarificou que ano transato, a Câmara atribuiu um apoio financeiro extraordinário no valor de vinte mil euros (20.000,00€) para a construção. Na reunião com a referida entidade foi-lhe indicado que o valor que está estipulado para fazer face às necessidades atuais é no montante de trinta mil euros (30.000,00€). A Câmara embora tenha uma situação financeira confortável tem outras despesas para executar. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recordou que já no ano passado, aquando da atribuição desse apoio extraordinário à referida associação, tinha referido que não se sentia confortável em atribuir somente o valor de vinte mil euros (20.000,00€), quando esta Câmara apoiou a sede da Música Nova com setenta e cinco mil euros (75.000,00€); a sede da Banda Boa União com noventa mil euros (90.000,00€); a compra das camas e outros apoios à Santa Casa da Misericórdia e à Unidade de Cuidados Continuados. Em suma, o apoio concedido à Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, e dado o fim a que se destina, não está ao nível dos outros apoios já concedidos. -----

----- O Senhor Presidente avivou que no ano de 2019 a Câmara votou a proposta de financiar as obras da AFACIDASE em 15%, que diz respeito à componente de financiamento nacional, cujo pedido de pagamento também já deu entrada no Município. -----

É verdade que a Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira não tem financiamento de outras entidades, contudo já no ano passado a Câmara financiou vinte mil euros (20.000,00€), agora propõe o apoio extraordinário no montante de trinta mil euros (30.000,00€). Assumi que no caso de essa entidade executar mais intervenções e de as despesas continuarem a evoluir, a Câmara estará disponível para as apreciar. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão aludiu que na informação é referido que as associações recebem um apoio regular para o desenvolvimento da atividade. Esta associação recebeu o apoio financeiro para o desenvolvimento regular da atividade de acordo com o regulamento, e poderá ainda beneficiar de apoio financeiro extraordinário para o desenvolvimento de ações excecionais. -----

Considerou que este subsídio não se enquadre numa ação excecional, pois a ação está a prolongar-se. A forma como o regulamento está redigido, leva ao entendimento que uma ação excecional é para um determinado ano, bem como o subsídio é atribuído num determinado ano. No caso concreto é um subsídio continuado, por isso deveria ter o caráter de financiamento e não de subsídio. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a construção e melhoramento de um equipamento é uma ação excecional da entidade supracitada e pode ter lugar em mais do que um ano. Um



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

edifício não se constrói apenas num ano. O apoio ordinário para as entidades é pontuado de acordo com os documentos apresentados e dessa forma não era possível enquadrar este financiamento nesse apoio específico. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sublinhou que o Senhor Presidente tinha dado nota que no diálogo com a Associação, essa entidade informou que apenas necessita de trinta mil euros (30.000,00€), nesta fase do processo. -----

Declarou que ia votar a favor da proposta apresentada, contudo queria que conste, que se concede o valor trinta mil euros (30.000,00€) e que no final da obra, a Câmara concede o subsídio extraordinário necessário para fazer face a qualquer despesa que ainda advenha desta ação. -----

----- O Senhor Presidente referiu que, inclusivamente, essa é uma proposta que também pretende fazer em relação a um outro processo. Explicou que há outra associação que está a fazer um grande investimento, cuja candidatura foi feita pela Câmara junto da CCDR e, posteriormente, será ainda alvo de outra candidatura. Nesse seguimento, provavelmente, o Órgão Executivo irá discutir o apoio a uma ação que essa entidade está a desenvolver no ano em curso, mas a outra ação irá demorar mais do que um ano económico e comportará uma despesa mais avultada, serão processos separados que terão de ser apreciados pela Câmara. -

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso que considerou o montante insuficiente, conceder um apoio financeiro extraordinário à Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, no valor de €30.000,00 (trinta mil euros), para o desenvolvimento de ações excecionais, para as obras de ampliação, remodelação e equipamento do Lar de Idosos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, que em seguida se reproduz:

“Voto contra por considerar o valor insuficiente, em função das informações que obtive junto da Direção da Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira e por considerar que não está a existir equidade em relação a outros financiamentos do passado, que a Câmara deu para atividades menos nobres.

Não digo que a cultura não é nobre e que as Bandas não mereçam os nossos apoios, mas acho que aumentar a oferta de um lar para internamento de idosos deve ser prioritário em relação às nossas atividades recreativas, sejam elas quais forem.”

Deliberação sobre a reabilitação com obras de alteração – Adriano Alves Pereira – Rua Padre Zacarias Lucas Coelho, nº 9, Sameiro – PO nº 5/2020. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 343 -

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica registo nº 2519/Proc.2020/450.10.204/47, PO nº 5/2020, referente à reabilitação com obras de alteração – Adriano Alves Pereira – Rua Padre Zacarias Lucas Coelho, nº 9, Sameiro. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reabilitação com obras de alteração – Adriano Alves Pereira – Rua Padre Zacarias Lucas Coelho, nº 9, Sameiro, de acordo com o proposto na informação técnica registo nº 2519/Proc.2020/450.10.204/47, PO nº 5/2020, datada de 27-08-2020.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o licenciamento de alteração de edifício destinado a indústria, armazém e comércio/ Constituição de propriedade horizontal – José Manuel Pombo Batista – Loteamento de Santo António, Lote 4 – PO nº 01/2015. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica registo nº 2483/Proc.2020/450.10.201/3, PO nº 01/2015, referente ao licenciamento de alteração de edifício destinado a indústria, armazém e comércio/ Constituição de propriedade horizontal – José Manuel Pombo Batista – Loteamento de Santo António, Lote 4 – PO nº 01/2015.

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia chamou à atenção para um lapso que consta da informação anexa a este processo. Indicou que no ponto iii e iv do n.º 7 da Informação supracitada, onde se lê: “500%”, deverá ler-se: “500/1000”, pois fala-se em permilagem. Solicitou que fosse feita a respetiva correção. -----

----- O Senhor Presidente anuiu ia solicitar aos serviços técnicos que corrigissem esse lapso.

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento de alteração de edifício destinado a indústria, armazém e comércio/ Constituição de propriedade horizontal – José Manuel Pombo Batista – Loteamento de Santo António, Lote 4 – PO nº 01/2015, de acordo com o proposto na informação técnica registo nº 2483/Proc.2020/450.10.201/3, PO nº 01/2015, datada de 20-08-2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Conhecimento do procedimento de contratação pública para “Aquisição de fornecimento de eletricidade para os Municípios de Trancoso e Manteigas”, designadamente dos Caderno de Encargos, Programa de Procedimento, Anúncio no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia. -----

----- Foi presente, para conhecimento o procedimento mencionado em epígrafe. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o processo supramencionado visa a elaboração de um caderno de encargos conjunto, para o concurso multimunicipal, pois está a chegar ao final do prazo o contrato que está em vigor. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionou qual a razão desta pareceria ser feita com o Município de Trancoso. -----

----- O Senhor Presidente explicou que o Município de Trancoso faz parte da Associação de Municípios da Cova da Beira, ao juntar os vários municípios no caderno de encargos cria-se escala e todos ganham com isso. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra para esclarecer que nesse procedimento podiam entrar todos os municípios da Associação de Municípios da Cova da Beira, contudo nesta fase só Manteigas e Trancoso é que estavam preparados para o efeito.

----- A Câmara tomou conhecimento do procedimento de contratação pública para “Aquisição de fornecimento de eletricidade para os Municípios de Trancoso e Manteigas”, designadamente dos Caderno de Encargos, Programa de Procedimento, Anúncio no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia. -----

Conhecimento da informação sobre a situação económica e financeira do Município de Manteigas, relativa ao 1º semestre, do ano de 2020, presente pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.. -----

----- Foi presente, para conhecimento, a informação supracita apresentada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, indicou que em relação a esta matéria muito haveria a dizer, contudo não o ia fazer. Apenas solicitou que se retifique uma informação, pois nos censos de 2011, se havia um concelho que tinha 5.202 habitantes, não era seguramente Manteigas, pois nessa altura tinha cerca de 3.400 habitantes. Em suma, o texto dessa informação foi *copy past* de outro concelho e as contas do rendimento per capita podem estar mal feitas por causa desse dado. -----

----- Explanou que quando uma Câmara investe muito pouco em despesa de capital, o ROC não pode dizer que os resultados são positivos. Constatou que há muita despesa corrente e pouca despesa de capital. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação sobre a situação económica e financeira do Município de Manteigas, relativa ao 1º semestre, do ano de 2020, presente pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão, quinhentos e dezoito mil, novecentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos (1.518.998,56€). -----

----- O Senhor Presidente, antes de dar a reunião por terminada, informou que a pedido de um dos Senhores Deputados, foi agendado na ordem de trabalhos da próxima Assembleia Municipal

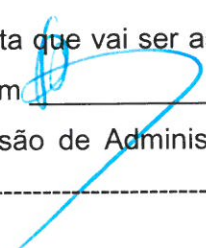


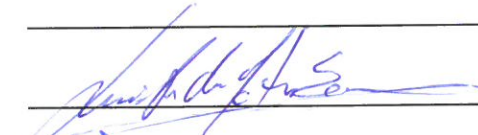
CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS


a discussão das condições de concessão da Fonte Paulo Luís Martins. Sublinhou que desconhece o que se pretende com esse agendamento. Sendo que na sua opinião o que seria correto e lógico era pedir-se o reagendamento para nova apreciação e votação dessa matéria. -- Ainda assim, o Senhor Presidente da Assembleia, com toda a legitimidade, atendeu ao pedido de um dos Senhores Deputados. -----

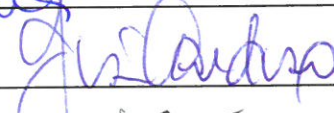
----- Foi entregue cópia aos Senhores Vereadores, do requerimento apresentado pela Senhora Vice-Presidente ao Senhor Presidente da Câmara. -----


----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

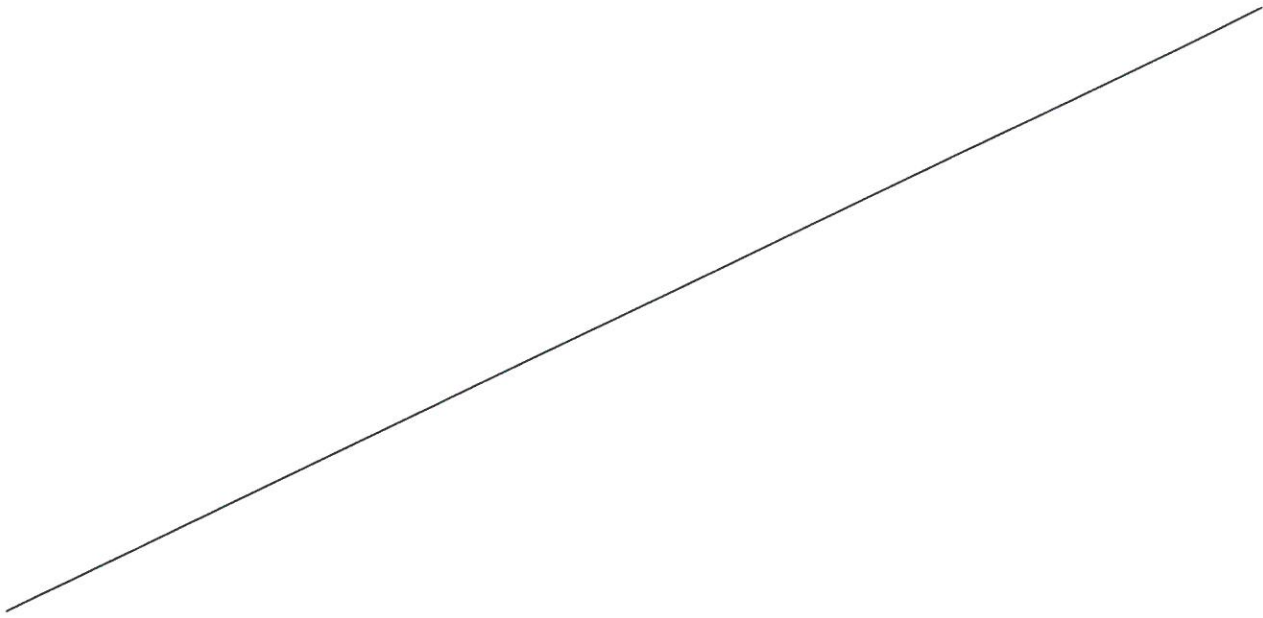
----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  -----
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----





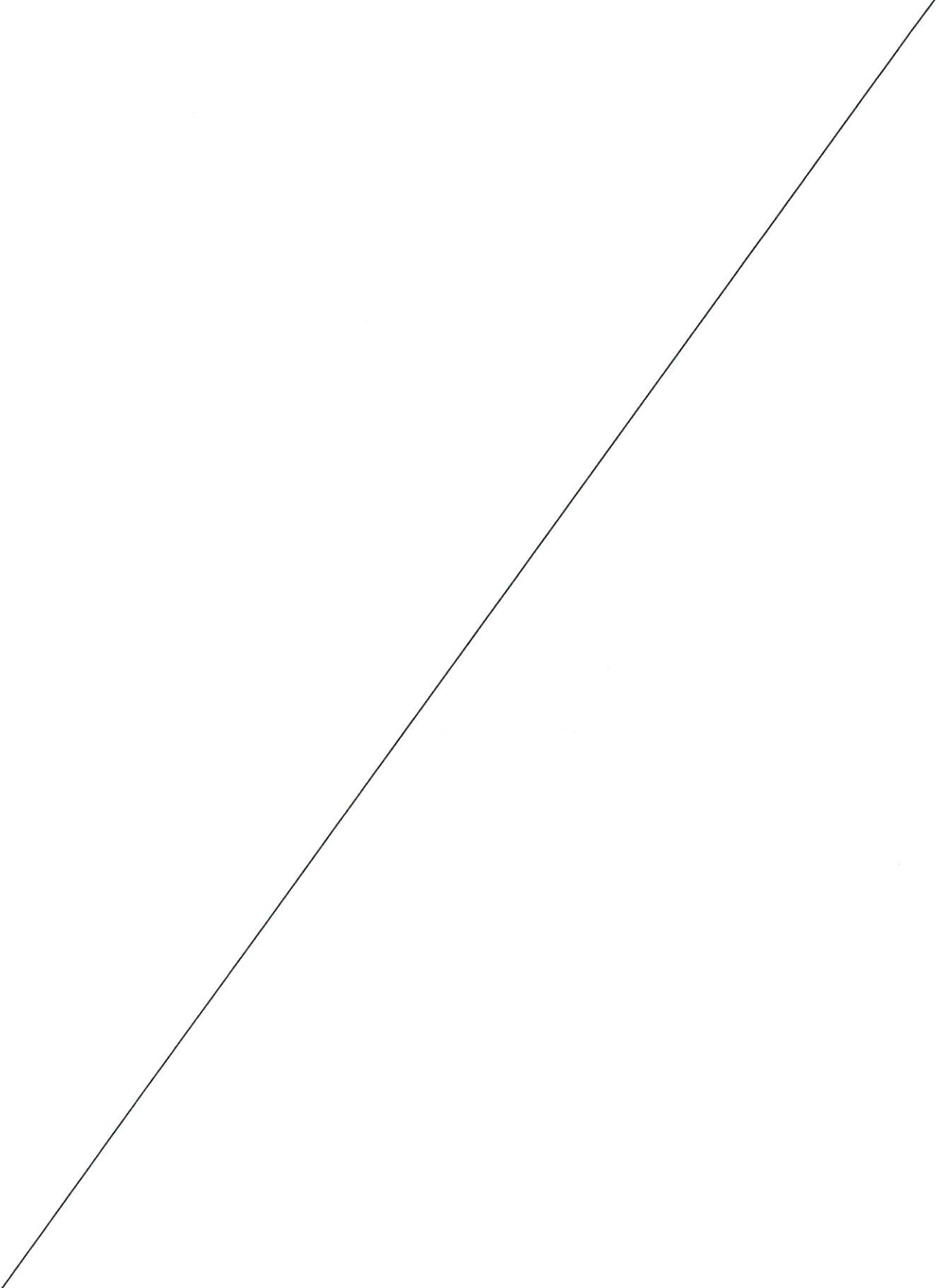








CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS



Requerimento

Procede-se
de acordo com o requerimento
e faz-se com o requerimento
cópia das restantes
respostas - bem
do executivo
20-09-16
[Signature]

Célia Maria Ramos Morais, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, vem requerer que sejam participados ao Ministério Público, para os devidos e legais efeitos, os seguintes factos cuja documentação comprovativa se anexa:

- 1- Em 12 de Julho de 2019, o advogado Dr. António Santos Leitão subscreveu requerimento, em nome e por conta do Senhor Albano Manuel Albuquerque Carvalhinho, em que impugna o “Procedimento de Hasta Pública – Adjudicação do Direito ao Arrendamento do Bar Sito no Parque da Várzea”.
- 2- O Advogado subscritor do referido documento é filho da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão.
- 3- Por sua vez, a Senhora Vereadora, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Manteigas havia deliberado o Edital n.º 2020/300.50.201/4, referente à adjudicação do direito ao arrendamento do bar sito no Parque da Várzea, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas;
- 4- Aquando da discussão desse ponto, a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão propôs que «(...) do arrendamento podia constar a utilização para fins lúdicos-culturais e a sua prévia comunicação à Câmara, entre outras propostas que constam de fls. 67 e 68 do livro de actas.
- 5- Assim, mãe Vereadora da Câmara Municipal e filho advogado intervêm no mesmo procedimento administrativo.

[Signature]

Atento o disposto no art.º 4.º do Estatuto dos Eleitos Locais (e nas normas administrativas sobre incompatibilidades e impedimentos) que reza que *«No exercício das suas funções, os eleitos locais estão vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios (...) iv) Não intervir em processo administrativo, acto ou contrato de direito público ou privado nem participar da apresentação, discussão ou votação de assuntos em que tenha interesse ou intervenção, por si ou como representante ou gestor de negócios de outra pessoa ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;»*

- 6- Requer que o presente requerimento bem como a respectiva documentação a ele anexa seja junta à acta que vier a ser lavrada da presente reunião.

Manteigas, Paços do Concelho, 16 de Setembro de 2020.

[Signature]

ANTÓNIO SANTOS LILIÃO

ADVOCADO GERAL DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

EXMO. SR. PRESIDENTE

DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

12 DE JULHO DE 2019

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA – ADJUDICAÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO BAR SITO NO PARQUE DA VÁRZEA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manteigas

Os meus cumprimentos

ALBANO MANUEL ALBUQUERQUE CARVALHINHO, casado, residente no Bairro do Rio, Bloco 5 4.º dt. 6260 – 011 Manteigas, vem junto de V. Exa. requerer com carácter de urgência a emissão de cópia certificada das propostas apresentadas no âmbito da hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do Bar, sito no parque da Várzea, nas quais constem a data e hora de entrega das propostas.

Mais passa a expor a V. Exa. o seguinte:

1. O aqui Reclamante apresentou proposta no âmbito da Hasta Pública supra identificada.
2. Sendo que, da consulta ao procedimento efetuado pelo próprio nos serviços desse município, pôde constatar que a outra proposta foi apresentada já após a hora limite prevista no número 6 do programa do procedimento.
3. Nos termos da Cláusula 6. do mencionado Edital: "Local data limite para apresentação de propostas: As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, de forma a serem recebidas nesta Câmara Municipal até às 17:00, do dia 08.07.2019."
4. Tendo outra proposta sido apresentada após o prazo máximo previsto para o efeito nos termos constantes do regulamento não poderia ter sido considerada e admitida nem tão pouco, deveria ter sido, sequer aberta em sede de Praça.
5. Na ausência de qualquer outra proposta, deveria ter sido adjudicada a proposta apresentada, pelo aqui Requerente.
6. A decisão de adjudicar o direito ao arrendamento do bar sito no parque da Várzea a uma proposta apresentada fora do prazo previsto para o efeito, não está de acordo com a

ANTÓNIO SANTOS LEITÃO

ADVOGADO

Lei pelo que deve ser anulada ou declarada nula e substituída por outra que reponha a legalidade.

7. Nomeadamente com a adjudicação ao aqui Requerente.

E.D.

O Advogado,
ANTÓNIO SANTOS LEITÃO
ADVOGADO
NIF 224 235 974 Ced. Prot 50633C
Telém. 969 193 805
R. Alves, Rocadas, "S. 4.ª D.ª" Fr.1.
6300-665 GUARDA



3
G

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente aceitou as propostas de alteração apresentadas pelos Senhores Vereadores. Solicitou a intervenção do Senhor Engenheiro João Gabriel. Referiu que há algumas incongruências em termos de língua portuguesa e há também a necessidade de traduzir algumas siglas. Em relação à cartografia há a necessidade de homologação da cartografia, contudo segundo o que é dito, a mesma já está homologada. Em seguida concedeu a palavra ao Senhor Engenheiro João Gabriel no sentido de prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel, no que concerne às questões suscitadas pela Senhora Vereadora Irene Leitão, esclareceu que a Lei a que se refere o ponto 3 é a lei de bases (lei 31/2014). Relativamente ao ponto 6 a deliberação que aí é referida diz respeito à deliberação deste ponto, nesta reunião. Os termos de referência são de uma proposta técnica, ou seja, esta proposta é aquilo que técnicos consideraram, não se trata de uma a proposta de deliberação. Este documento é meramente informativo, foi monitorizado, acompanhado e revisto pela CCDRC. -----

No que diz respeito aos prazos é uma obrigação imposta pela CCDRC, que os mesmos constassem. -----

Esclareceu que a homologação das cartografias tem um prazo de cinco anos, a cartografia de Manteigas, vertida em PDM, foi homologada em 2013, portanto o prazo já está ultrapassado. Neste momento, decorre um processo de homologação dessa renovação, através de um procedimento mais célere e mais simples, do que a homologação de uma nova cartografia. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de início do procedimento para a primeira alteração do Plano Diretor Municipal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a revisão da Norma de Controlo Interno. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação registo nº 554/ Proc. 2020/100.10.600/3, datada de 11 de fevereiro, relativa à revisão da Norma de Controlo Interno, bem como o respetivo documento referente à dita revisão. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão da Norma de Controlo Interno, conforme apresentado na informação registo nº 554/ Proc. 2020/100.10.600/3, datada de 11 de fevereiro, e no seu documento anexo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre as condições da hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar, sito no Parque da Várzea, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 67 -

----- Foi presente, para deliberação, o Edital nº 2020/300.50.201/4, referente à adjudicação do direito ao arrendamento do bar, sito no Parque da Várzea, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, aludiu que o edital não refere se é por todo o ano, não fala em horários de funcionamento, sendo que, na sua opinião, este pode mencionar um determinado número de horas de funcionamento por dia, ou pelo menos fazer menção de que o concessionário compromete-se a entregar o horário à Câmara Municipal, não sendo tão impositivo. -----

Interpelou se o concionário pode ou não desenvolver atividades de animação no espaço, visto que o edital é omissivo nessa matéria, apenas menciona exploração de bar. Recomendou que fosse retirado o n.º11 que refere: "Os preços a praticar poderão ser os correntes do comércio do sector." -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão questionou se o espaço só está adequado para a exploração do bar. -----

----- O Senhor Presidente informou que o período de exploração é para todo o ano, sendo que não há horário de funcionamento definido, nem se pode impor um horário a quem vai explorar o bar. Deu nota que trata-se de um espaço onde podem ser desenvolvidas atividades, sendo que a própria Câmara desenvolve aí atividades, contudo o concessionário terá de pedir à Câmara autorização para o efeito. O senhor Presidente aceitou retirar o ponto 11, conforme sugestão do Senhor Vereador José Cardoso. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, aludiu que é referido no edital que o preço de arrematação será pago no prazo de dois dias úteis, contados do dia da adjudicação. Ora se isto tem validade de um ano, pode-se entender que são doze meses a 150,00€. Disse que julgava que aquilo que se pretendeu dizer é que, o valor da primeira renda será paga no prazo de dois dias úteis a contar do dia da adjudicação. Considerou que esta situação deve ser clarificada em edital. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão alegou que no objeto do arrendamento podia constar a utilização para fins lúdico-culturais e a sua prévia comunicação à Câmara. Mais, considerou que deveria ser retirado o ponto 14. "Direito do Adjudicatário: Constitui direito do adjudicatário, a arrecadação da totalidade da receita obtida com a venda dos produtos.", pois não faz sentido a existência deste ponto. -----

----- O Senhor Presidente explanou que a Câmara está a adjudicar a utilização do bar, o resto do espaço é de utilização comunitária. Sempre que o concessionário necessite de uma outra utilização, solicitará a mesma à Câmara por tempo e horário determinado. Concordou que fosse retirado o ponto 14.º do referido edital. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as condições da hasta pública, com vista ao arrendamento do bar, sito no Parque da Várzea, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas, de acordo com as regras definidas no Edital nº 2020/300.50.201/4. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o anexo à ata nº 1/ano letivo 2019/2020 – Reunião do júri, no âmbito do regulamento de Atribuição de bolsas de estudo. -----

----- Foi presente, para deliberação, o anexo à ata nº1/ano letivo 2019/2020 – Reunião do júri, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, fez alusão que o regulamento refere doença prolongada e sistematicamente nas declarações aparece doença grave. Uma coisa não está igual à outra. Tem que se adequar o atestado clínico ao regulamento. Segundo o Regulamento supracitado pode haver dois motivos para não se atribuir a referida bolsa de estudo: ou pelo facto de a DGS não lhe ter atribuído bolsa de estudo, por falta de aproveitamento, ou por falta de aproveitamento no ano letivo anterior. -----

A pessoa visada não teve aproveitamento e há uma justificação, que cai no caso de doença grave. É preciso distinguir as situações: uma coisa é doença grave, outra é doença prolongada. A ata refere que a visada apresenta sintomatologias que interferiram de forma significativa e prolongada com o quotidiano. Não é o caso de doença grave e prolongada. Sublinhou que uma doença pode ser prolongada e não ser grave. Isto é uma terminologia clínica, que só um médico pode explicar. Considerou que não tinha informação suficiente para votar esta matéria. -----

----- O Senhor Presidente citou um trecho do documento mencionado em epígrafe que refere: *“Segundo comprovativos clínicos, a doença, detetada no início do 2º semestre, apresenta sintomatologia que interferiram de forma significativa e prolongada com o quotidiano e desempenho académico.* -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão tomou a palavra, considerou que isso é um preciosismo no qual não se podem deter. Interpelou o que é uma doença grave. Alegou que por motivos de saúde a visada não teve o desempenho académico que era esperado. -----

Os regulamentos permitem várias interpretações, há a interpretação literal que os Senhores Vereadores estão a fazer, ao dizer que o relatório médico não diz que foi uma doença grave, apesar de ter sido incapacitante no período letivo, o que não lhe permitiu ter rendimento escolar. Há uma interpretação que tem a ver com o fim a que aquela norma se destina, sendo que no seu ponto de vista essa norma destina-se a salvaguardar situações de alguém que estando impossibilitada fisicamente, por motivos de doença, de ter atingido determinados objetivos. -----

